



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 30 / Nov. / 2006

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 011/2006

DATA: 09 NOVEMBRO DE 2006

AUTOR: VER. MIRON PAULA BATISTA

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004

as folhas 142 sob N.º 783

Câmara Municipal 09/11/06

[Assinatura]
Funcionário/Encarregado

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

PROVIDENCIAR UMA OPERAÇÃO URGENTE DE "TAPA BURACOS" NAS RUAS E AVENIDADAS ASFALTADAS, PRINCIPALMENTE NA AV. BERNARDO SAYÃO, ONDE HÁ UM TRÁFEGO INTENSO.

Dado a importância do pedido, espera o autor unânime aprovação, bem como o pronto atendimento do presente pedido.

JUSTIFICAÇÃO: ORAL.

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 09 de Novembro de 2006

Ver. **MIRON PAULA BATISTA PL**

[Assinatura]

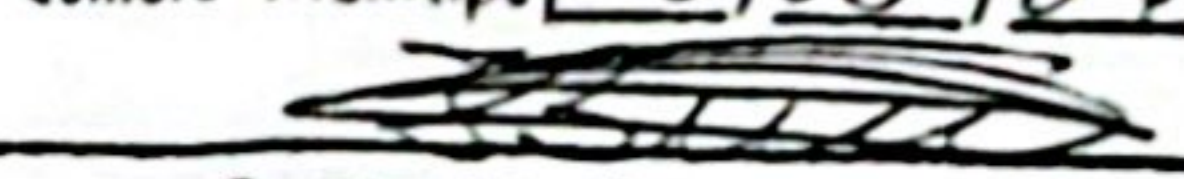
Of.nº. 080/2007

Alvorada do Norte (GO), 12 de março de 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 006
as folhas 13/14 sob N.º 069
Camara Municipal 15/03/07

Senhor Presidente,


Funcionário/Encarregado

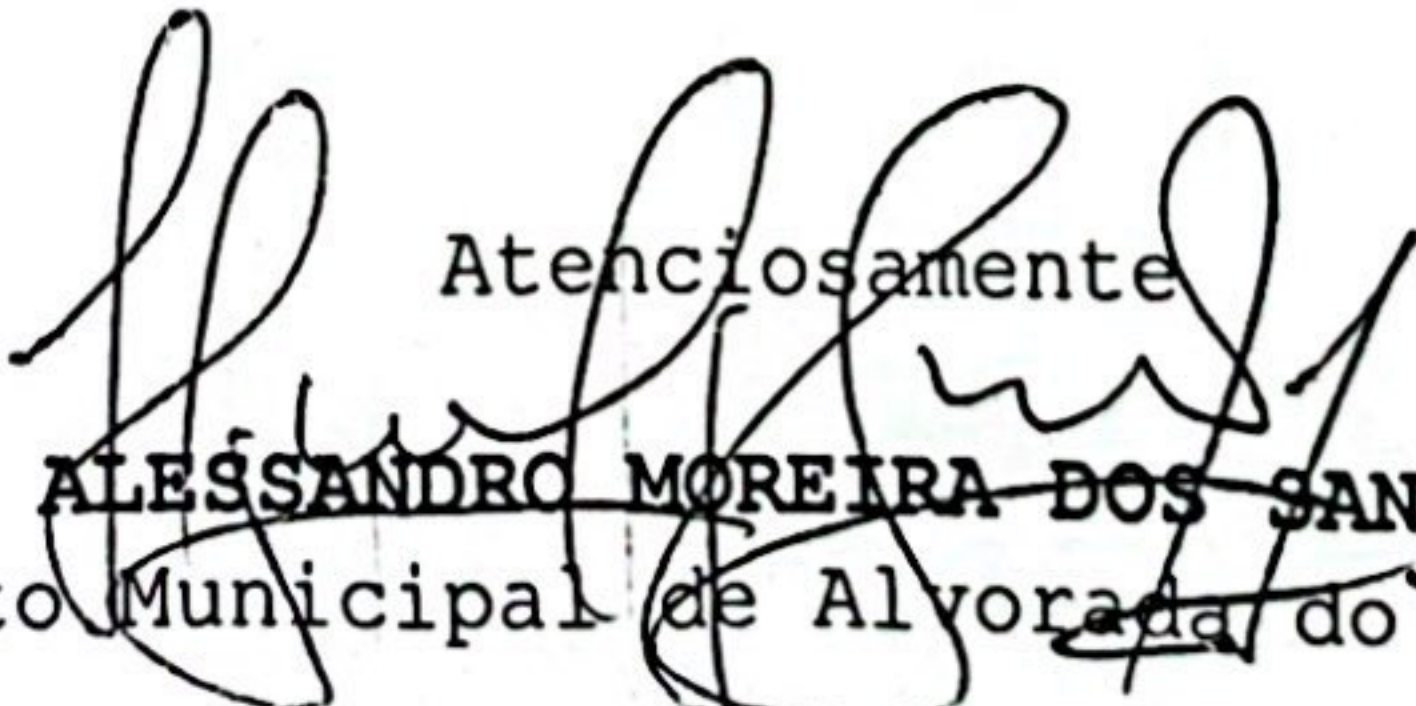
Reportando as proposições encaminhadas a este Poder Executivo, a saber: **IND.11/2006**, RQ. 17/2006 e RQ. 18/2006, matérias de autorias do Ver. MIRON tem este à finalidade de esclarecer sobre o seguinte:

De acordo com as referidas proposições o vereador alem de indicar serviços de tapa buraco, requer informações sobre concurso publico e desvios de funções de servidores; e relativamente sobre os requerimentos de informações, informamos ao ilustre vereador que o Concurso Publico teve suas provas realizadas na data editada e que agora se acha em fase de conclusão e homologação, neste Executivo e Tribunal de Contas, já no que refere aos desvios de funções, esclarecemos ao edil que tal situação só poderá ser resolvida após a convocação dos aprovados no referido Concurso.

Ainda sobre o concurso queremos salientar que a convocação dos aprovados só deverá ocorrer após análise do TCM sobre o processo em questão.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.